



Câmara Municipal de Jundiaí

(Proc. 50.400)

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.155, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007</u> Concede ao **Prof. Dr. HAMILTON LUIZ SCARABELIM** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promuíga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao **Prof. Dr. HAMILTON LUIZ SCARABELIM** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

TERNANDO MACHADO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

VILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa